

IV - Odenilton Tavares de Sousa (Fiscal do Contrato Substituto);  
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Wilson Gamboge Júnior  
Diretor-Geral

### **PORTARIA DG N° 72/2023**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,  
CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e alterações posteriores;  
CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [23.0.000003147-0](#),  
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a Coordenação do integrante demandante, compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição de Solução de rede cabeada (LAN) e sem fio (Wi-fi):

- I - Marcílio Zaccarelli Bersaneti - Integrante Demandante;
- II - Magda da Conceição Gonçalves - Integrante Administrativo;
- III - Marcos Rogério Santiago - Integrante Técnico I e
- IV - Roberto César Rodrigues - Integrante Técnico II.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Wilson Gamboge Júnior  
Diretor-Geral

### **PORTARIA DG N° 71/2023**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;  
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;  
CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;  
CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [22.0.000012593-1](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 10/2023:

- I - Luciana Mamede da Silva (Gestora do Contrato) e
- II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestora do Contrato Substituta);
- III - Jairo Rabelo da Silva (Fiscal do Contrato) e
- IV - Luiz Braz Neves Júnior (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Wilson Gamboge Júnior  
Diretor-Geral

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**